



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

532

PORTARIA A E S J - Nº 258/98 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.998

■ **SUBSTITUI A PORTARIA AESJ Nº 257/ 98 - DE 01/DEZEMBRO/ 1.998**

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e de Esportes e Recreação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos sociais,
FAZ SABER QUE:

1- Estabelece e nomeia como membros da CCO - Futebol de Campo, os senhores:

ADILSON TADEU CASTILHO
JOSÉ APARECIDO DE FARIA JUNIOR
RONALDO GALVÃO
RUBENS CAVALHEIRO JUNIOR
ANTONIO AUGUSTO DE GODOY

2- Os membros da Comissão de Futebol de Campo, como auxiliares da Administração terão livre acesso a seus órgãos diretivos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o mais que julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.

3- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre - se, afixe - se e cumpra - se.

RONALDO MOREIRA STELLET
Diretor de Esportes e Recreação

São José dos Campos, 11 de dezembro de 1.998

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente